

1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2019

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.246/0001-40, situado na Avenida América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde-MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 702.434.3373-SSP/RS e do CPF nº 383.827.090-87, doravante designado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa **VITALIZE PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.177.067/0003-14, com sede na Rua das Zínias, 1155 W, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado Mato Grosso, neste ato representada pelo procurador senhor, Alexandre de Oliveira Machado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av.Vitória Régia, Nº 821-W, Bairro Bandeirantes, CEP 78.455-00, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 2890861-9 SSP/MT e CPF/MF n.º 809.441.912-15, doravante denominado simplesmente de “**DETENTORA DA ATA**”, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Devido a alteração tributária do Estado do Mato Grosso, Lei Complementar nº 631/2019 que entrou em vigor dia 01 de janeiro de 2020, alterou o valor do imposto devido para o item 00177 – Tela de Ferro MF113 – rolo com 120,0 M.

1.2.. Diante do aumento da carga tributária, o valor do item acima passa a ser:

Valor unitário antes do reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio de 5,03%
R\$ 1.195,00	R\$ 1.255,10

1.3. O valor total da Ata de Registro de Preço nº288/2019 antes do Reequilíbrio era de **R\$ 735.815,45**, passando para o valor total atual de **R\$ 762.740,25**, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 3.66% (três vírgula sessenta e seis por cento).

1.4. Demais descrições constantes na Ata de Registro de Preço nº288/2019 e Cláusula Contratuais mantêm-se inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo está sendo celebrado com base no Art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, item 8.2 da Ata de Registro de Preço nº288/2019 tendo em vista a necessidade de reequilíbrio contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes na Ata de Registro de Preço nº 288/2019.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VITALIZE PAISAGISMO E PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELLI
DETENTORA DA ATA
Alexandre de Oliveira Machado
Procurador

Testemunhas:

Nome: Gerson Odair Franke
CPF: 572.069.101-49

Nome: Ademir Santana Pereira
CPF: 022.137.991-64